

O CARAÇA E A CLASSE POLÍTICA

FERNANDO WHITAKER DA CUNHA

As Faculdades de Direito de São Paulo e Recife e o Colégio Caraça, em Minas Gerais, foram, sem dúvida, no século XIX, principalmente, celeiros da elite dirigente brasileira, formando gerações de representativos homens públicos, que projetaram sua ação na república. O terceiro, pela sólida formação humanística que dava aos alunos e pela rígida disciplina, celebrizou-se como notável centro de irradiação cultural que se ombreava com o Colégio Pedro II, com o qual mantinha importantes vínculos.

Por volta de 1763, em Diamantina, surgiu um misterioso personagem, originário da cidade do Porto, que ingressou na ordem franciscana, adotando o nome de Lourenço de Nossa Senhora, que trouxe de Portugal a imagem de Maria Santíssima, à qual D. João IV consagrara as colônias e cujo estandarte esteve presente em nosso descobrimento.

Em Diamantina, Lourenço enriqueceu, com a garimpagem de diamantes, chegando a ter inúmeros escravos, desaparecendo quando o Contratador João Fernandes de Oliveira, para o qual trabalhava, foi chamado à metrópole para prestação de contas, a respeito de sua muito suspeita administração, que motivou a visita que lhe fez o Conde de Valadares, emissário real.

Buscou, então, um lugar nas montanhas, de difícil acesso, inóspito, no meio de luxuriante vegetação, que abrigava e abriga uma rica fauna.

À região fora dado pelos bandeirantes, no tempo dos emboabas, o nome de Caraça, pelo formato dos morros, que lembravam grandes rostos, impondo-se essa versão à que aventava a possibilidade de a denominação provir do vocábulo tupi “caaraçaba” (desfiladeiro).

Como observa o Padre José Tobias Zico, historiador muito bem informado, o Irmão Lourenço “surge, em 1774, no Caraça, com escravos, oito mil cruzados e a licença do bispo de Mariana, para fazer o santuário” (*Caraça*, p. 38).

Ele adquirira as terras de garimpeiros, com o objetivo de sua casa, erguida com o auxílio dos escravos, e ultimada em 1779, tornar-se “residência de missionários e escola de meninos”.

Fundou a Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens e faleceu, em 1819, cego, com mais de noventa anos, na instituição que criara, doando-a a D. João VI, para que ela tivesse continuidade.

Ao mistério da fortuna do empreendedor Irmão Lourenço, acrescenta-se o de sua origem. A lenda de que era o aristocrata Carlos Mendonça de Távora, que viera para o Brasil, dentro de uma pipa, para fugir à repressão de Pombal, após o atentado sofrido por D. José I, parece-nos forçada.

Como se sabe, no dia 3 de setembro de 1758, esse monarca, que se dizia era amante de Teresa Távora, foi atingido por balaços. Foram presos como suspeitos da conspiração os marqueses de Távora, seus filhos Luiz e João, o seu genro, Conde de Athouguia, o Duque de Aveiro e quatro populares, todos supliciados em 15 de janeiro de 1759, tudo indicando que Aveiro estava implicado no crime, mas que os Távora eram inocentes.

Esse fato, contudo, não foi devidamente proclamado na época, não se entendendo que um suposto envolvido na tentativa de morte, gozasse de proteção em Diamantina e escapasse da vingança da filha de D. José I, D. Maria I, que mandou executar Tiradentes, e fosse auxiliado, após sua morte, por D. João VI, neto do soberano vitimado, além de ter recebido presentes do Capitão-General de Minas, Bernardo José de Lorena, que, jamais os teria dado a alguém a que se imputasse um delito de lesa-majestade.

Anota D. Pedro II, em seu inexpressivo diário, que, segundo o Padre Tobias Zico, tem “erros de ortografia” (*Caraça e a Família Imperial*, p. 67), que o testamento do Irmão Lourenço “desmente a lenda dos Távoras”.

Augusto de Lima Junior sustenta que seu verdadeiro nome era José Policarpo Azevedo.

Beneficiário do testamento do religioso, D. João VI realizou o sonho dele, trazendo para cá os Padres lazaristas Leandro Rebelo Peixoto, que viria a ser Vice-Reitor do Colégio Pedro II, e Antonio Ferreira Viçoso, que se tornaria o conhecido bispo de Mariana, biografado por Dom Silvério Gomes Pimenta, seu sucessor, que, em 1820, fundaram o colégio do Caraça, que seria visitado por Dom Pedro I e D. Pedro II.

Em 1880, o Padre Clavelin construiu o imponente santuário neogótico, que substituiu a velha construção, e que reina sobranceiro em uma paisagem exuberante, expressiva reserva ambiental. Nele repousa o corpo do soldado-mártir São Pio (porque seus despojos foram descobertos no pontificado de Pio

VI), que veio para cá no século XVIII (nas catacumbas estão os restos mortais de inúmeros clérigos e outras pessoas).

São Vicente de Paulo (1576-1660), o apóstolo da caridade, fundador da Ordem dos Padres da Missão, reconhecida pelo Papa Urbano VII, em 1632, que, por se reunir na Congregação de São Lázaro, passou a ser conhecida como Lazarista, foi guardador dos rebanhos do pai e vendido como escravo pelos piratas de Tunis. Preferiu ser modesto cura de Clichy do que exercer importantes cargos, mas foi capelão de Margarida de Valois.

Fundou com Louise de Marillac, esposa de Antoine Legras, secretário de Maria de Medicis, que, ao ficar viúva, dedicou-se aos doentes e menores abandonados, as Irmãs de Caridade.

Foi notável a missão educacional dos padres lazaristas, entre nós, como o foi a dos maristas, cuja ordem foi fundada por Champagnat (1789-1840).

Eles fizeram do Caraça um importante núcleo de fé e de aprendizado intelectual, tornando-o auto-suficiente, devido às dificuldades de comunicação. Foram auxiliados pelas “sampaiais”, congregação de mulheres que residiam em casa, abaixo da igreja, não muito distante dos muros da senzala.

Dez mil alunos internos teve o educandário, até o incêndio de 1968, provocado por um fogareiro que destruiu o dormitório deles, salvando-se a imagem de Nossa Senhora e metade da valiosa biblioteca. Reconstruído, foi inaugurado como um interessante museu.

Desses discípulos, dois foram Presidentes da República, dois Vice-Presidentes, dezessete foram Presidentes do Estado de Minas ou de Províncias, no Império, sete foram Vice-Presidentes de Minas, centenas foram parlamentares e sacerdotes. Dezoito foram bispos.

Esses dignitários, que nutriram a classe dirigente, repercutiram em todo o país, e têm que ser enfocados dentro do quadro pedagógico da atuação dos beneméritos padres lazaristas, nos demais colégios disseminados pelo Brasil, que, sem dúvida, contribuíram para uma elite dirigente mais preparada e mais consciência de suas responsabilidades.

* * *

Os apontamentos de D. Pedro II, sobre sua viagem a Minas Gerais (numa comitiva da qual faziam parte a imperatriz, cortesãos e jornalistas), quando visitou o Caraça, próximo à cidade de Santa Bárbara, não fazem jus, como outros escritos de sua autoria, a seus decantados conhecimentos gerais, sendo, até certo ponto, pueris.

Narra que “um jumento cobre 60 éguas, durante alguns meses do ano”, que não viu bananeiras, em certo ribeirão; que tomou meio-banho, etc. A sua preocupação era examinar alunos, com a palmatória na mão, em colégios, demonstrar em diálogos, com alguns interlocutores, que havia lido certos livros, fazer a crítica de números musicais executados na roça.

Durante a visita ao Caraça (1881), quando estatelou as reais nádegas em uma pedra, que guarda uma coroa gravada, envolveu-se em desagradável acidente. No Seminário Maior, quis saber, com pouca habilidade, do professor de Direito Canônico, Padre Chanavat, o que era ensinado sobre o *placet* (beneplácito), que o artigo 102, 14, da Constituição de 1824 considerava a aprovação, ou não, que o imperador dava, como chefe do poder executivo, aos decretos dos concílios e letras apostólicas e quaisquer outras constituições eclesiásticas que não se opusessem à Constituição, devendo ser aprovadas pela assembléia, se contivessem disposição geral.

Há pouco havia ocorrido a Questão Religiosa, com a condenação dos bispos nela implicados.

O artigo 81 do Código Criminal do Império trazia dispositivo antidemocrático, punindo com prisão de três a nove meses quem recorresse à autoridade estrangeira, residente dentro ou fora do Estado, sem legítima licença, para impetração de graças espirituais, distinções ou privilégios na hierarquia eclesiástica, ou para autorização de qualquer ato religioso.

Confundiam-se, assim, os poderes espiritual e temporal. Francisco Luiz, magistrado em Alagoas, que entendia ser afiançável o delito, não podendo ocorrer tentativa, afirmava, em suas anotações ao código (*Maceió*, 1885, p. 165): “uma religião de estado é tão contrária à política como à moral”.

Houve, sem dúvida, violências contra a Igreja, no Império.

O seminarista Oliveira Pena disse que o *placet*, como aprovação real, brigava com o Concílio Vaticano I e que o poder espiritual, exercendo-se em esfera superior, era mais amplo que o civil, abrangendo todo o mundo, não se limitando aos bens temporais e a uma nação determinada.

O imperador, então, perguntou sobre as questões mistas. O Padre Chanavat respondeu que nessa a decisão pertencia à Igreja. O monarca, surpreendentemente, protestou com veemência, por ser defensor nato da Constituição e chefe do poder temporal.

“O Superior conteve o Padre Chanavat e a aula se encerrou.

Fora dela, quando o imperador passava com o seu séquito, o professor de Direito disse, inconformado, que não admitia o protesto feito porque era escandaloso um soberano católico “protestar contra a doutrina da Igreja diante

de um Seminário Maior". O imperador retrucou que era mais católico que o lente, porque era mais tolerante.

A razão estava com o Padre Chanavat, que o imperador, posteriormente, desejou nomear bispo, o que foi por ele recusado, por ser estrangeiro e haver sacerdotes nacionais habilitados para a honrosa investidura.

Intolerante foi D. Pedro II, que não percebia estar o mundo se transformando, para abandonar um liberalismo egocêntrico e, mais, não se apercebeu, na dimensão devida, que a própria nação já não era a mesma, exigindo reformas estruturais. A demora delas arrebatou-lhe o trono, tendo o clero menor, em grande parte, aderido à idéia republicana.

O pretexto de abuso da autoridade eclesiástica que atuava, em esfera subjetiva, não mais justificava a permanência do *placet*, que possibilitava o abuso da autoridade civil, numa interferência não mais compreensível no bojo de um regalismo superado.